

# Racionalidade científica contextual: uma proposta

## Contextual scientific rationality: a proposal

Halina Leal<sup>1</sup>  
halina.leal@gmail.com

**RESUMO:** A questão da racionalidade da ciência, considerada outrora como ponto pacífico, vem sendo encarada como um problema por muitos pensadores. Uma das principais dificuldades para conceber a racionalidade científica reside na compatibilização de padrões racionais universais e circunstâncias variadas de investigação. No presente artigo, há uma tentativa de compreensão do racional que não o reduza à universalização de critérios investigativos e a razões lógicas e empíricas. Essa forma de compreensão conduz à proposta de uma racionalidade científica contextual. Essa racionalidade seria dependente de circunstâncias em que o pensamento operasse e não impor *a priori* princípios determinantes e demarcadores de idéias a serem exploradas e consideradas relevantes à ciência.

**Palavras-chave:** universalização, interação, contextualidade, racionalidade científica.

**ABSTRACT:** Scientific rationality, considered a well established issue in other periods, has been seen as a problematic one by several thinkers. One of the main difficulties to conceive scientific rationality lies in making the application of universal models of rationality compatible with varying research circumstances. This article is an attempt to understand the rational that does not reduce it to the universalization of investigative criteria and to empirical and logical reasons. Such an understanding leads to the proposal of a contextual scientific rationality. This rationality would be dependent on the circumstances in which thinking operates and would not impose *a priori* principles that determine and demarcate ideas to be explored and considered relevant to science.

**Key words:** universalization, practice, contextuality, scientific rationality.

A análise da natureza e desenvolvimento da ciência apresenta como pano de fundo questionamentos acerca do conceito de racionalidade científica, na medida em que razões funcionam como suporte desse conhecimento.

---

<sup>1</sup> Fundação Universidade Regional de Blumenau.

É nesses termos que tal conceito, expressando ou um caráter normativo, no qual através de princípios e valores específicos são indicadas diretrizes para procedimentos e escolhas, ou um caráter descritivo, referindo-se a capacidades cognitivas que envolvem a habilidade no uso da linguagem e realização de inferências, ocupa um espaço privilegiado em discussões de Filosofia, História e Sociologia das Ciências. Mas o que envolve tal conceito? Em que perspectiva é possível afirmar ser a ciência racional? Ou: o que são as razões que sustentam e atribuem o *status* de científico a determinado conhecimento?

Neste artigo, numa sugestão de resposta a essas questões, será apresentada uma proposta de consideração da racionalidade científica na qual esta será referida dentro de sua contextualidade. A racionalidade científica contextual será exposta como uma alternativa à racionalidade clássica ou tradicional alicerçada na necessidade e na universalidade. Nesses termos, dentre as principais características da racionalidade contextual, serão salientadas aquelas condizentes com o caráter interativo e contextual da prática efetiva da ciência. Para o desenvolvimento da análise, serão pontuadas, num primeiro momento, as características da denominada racionalidade clássica ou tradicional às quais a racionalidade científica contextual se contrapõe. Em seguida, serão apresentados alguns referenciais teóricos que dão suporte ao racional contextual para, por fim, ser definida a racionalidade científica no sentido aqui sugerido.

## Racionalidade clássica ou tradicional

Compreende-se aqui como racionalidade clássica ou tradicional aquela que mantém sua raiz no *Logos*, referindo-se à razão enquanto uma capacidade fundamentalmente intelectual e que permite a aquisição de um conhecimento verdadeiro da realidade. Seguindo essa perspectiva, a racionalidade opera segundo princípios fundamentais (princípio da identidade, da não-contradição, do terceiro excluído e da causalidade) que constituem leis necessárias e universais de pensamento. O racional consiste, assim, em princípios, regras, leis gerais e valores impessoais que caracterizam ideais de sistematização, de prova e de verdade através da necessidade e da universalidade.

De acordo com tais parâmetros, a ciência, enquanto expressando um exercício racional, fundamenta-se numa metodologia universal, na qual os procedimentos principais envolvem a observação e coleta sistemática de fatos e a aplicação de um método ou uma lógica geral que norteia a pesquisa. Essa visão clássica é claramente expressa nas palavras de Ernest Nagel:

[...] todas as ciências empregam um método comum em suas investigações, na medida em que utilizam os mesmos princípios de avaliação da evidência: os mesmos cânones para julgar da adequação das explicações propostas: e os mesmos critérios para selecionar uma dentre várias hipóteses. Em suma, método científico é a lógica geral, tácita ou explicitamente empregada para apreciar os méritos de uma pesquisa. Convém, portanto, imaginar o método da Ciência como um conjunto de normas-padrão que devem ser satisfeitas, caso se deseje que a pesquisa seja tida por adequadamente conduzida e capaz de levar a conclusões merecedoras de adesão racional (Nagel, 1979, p. 19).

Fatores históricos e sociais não fazem parte dos elementos com os quais a racionalidade se desenvolve. Os procedimentos de inferência são basicamente a dedução e a indução. Estes permitem a atribuição de universalidade e necessidade aos argumentos científicos, fazendo com que se chegue à verdade aplicando-se um número determinado de inferências lógicas ao material empírico a ser organizado.

Portanto, nessa visão tradicional, se a racionalidade for apreendida pelo seu caráter normativo, ela se constitui de princípios, critérios e normas-padrão de avaliação da evidência e de julgamento da adequação dos argumentos propostos. Já no caráter descritivo, ela se apresenta como uma faculdade cognitiva de estruturação lógica da evidência empírica. Essa faculdade permite a formulação de problemas, comparação de soluções, organização de provas e reconhecimento de conclusões, sempre fundamentada em raciocínios lógico-empíricos. Assim sendo, as razões oferecidas como resultado de sua atividade são basicamente as razões lógicas e empíricas.

Entre aquelas que reforçam essa visão de racionalidade científica, encontram-se as propostas de análise da ciência expressas pelo positivismo lógico e por Karl Popper. Embora tais abordagens possuam suas especificidades e diferenças de enfoque, o positivismo lógico, com seu ideal de unificação lingüística<sup>2</sup>, e Popper, com seu método de demarcação científica, reforçam a idéia de formalismo e universalismo na ciência e que são as características essenciais do racional em sentido clássico.

## Referenciais teóricos do “racional contextual”

Em contrapartida à visão tradicional, na segunda metade do século XX, começaram a surgir propostas de análise da ciência que conduziram a um novo direcionamento na compreensão das bases deste conhecimento e, conseqüentemente, de sua racionalidade. No que diz respeito ao campo da filosofia, é possível citar as obras *A estrutura das revoluções científicas* de Thomas Kuhn (1975), e *Contra o método*, de Paul Feyerabend (1993), como marcos referenciais da denominada nova filosofia da ciência. A história e o trabalho prático do cientista começam a ser considerados fontes de evidências do que pode ser apreendido como científico, mostrando que os progressos do conhecimento nem sempre são resultado de obediência a princípios metodológicos fixos. A história da ciência ganha um novo papel. Há propostas de análise dos modos de proceder dos cientistas, de seus conceitos, das instituições e movimentos científicos dentro de seu próprio contexto, não limitando as questões históricas a descrições cronológicas e permitindo que se apreenda o conhecimento científico sob diferentes ângulos.

Por volta de 1970, no campo da sociologia da ciência, surge a nova sociologia da ciência. Se na sociologia da ciência tradicional, representada por Robert Merton, não havia a preocupação com a análise das influências do social no conteúdo cognitivo da ciência, mas somente das condições que moldam esta enquanto instituição social, a nova sociologia da ciência busca exatamente a presença do social no cognitivo. Como representantes importantes dessa nova perspectiva encontram-se David Bloor e Barry Barnes.

Contemporaneamente, é possível referir as abordagens dos *science studies*. Estas expressam uma mescla de propostas da nova filosofia da ciência, cujas abordagens questionam a universalidade na fundamentação e justificativa científicas; da história da ciência, com uma perspectiva de interpretação de fatos através de critérios imanentes à época analisada, e da sociologia da ciência surgida por volta de 1970, ressaltando o condicionamento social da argumentação científica. Além disso, os *science studies* agregam a tais elementos significativa importância às ques-

---

<sup>2</sup> Ainda que alguns pensadores apontem traços do positivismo lógico os quais conduzem a afirmações de que não há um verificacionismo e reducionismo extremos na proposta positivista, afirma-se aqui que as distintas versões do método verificacionista não atenuam a busca de uma base única para o discurso científico enquanto objetivo principal desta abordagem e é isto que é apresentado aqui como reforçando a tendência à racionalidade tradicional.

tões técnicas e tecnológicas da prática científica. Bruno Latour e Timothy Lenoir são figuras destacadas dessa forma de apreender a ciência.

Essas “novas” abordagens questionam principalmente a universalidade e a necessidade atribuídas ao racional em sentido clássico, rejeitando a idéia de princípios absolutos que orientem *a priori* as pesquisas científicas. Nessa perspectiva, a prática da investigação científica e os fatores sociais que a determinam começam a ser considerados como fonte de análise para a compreensão dos empreendimentos da ciência, assim como a história, que passa a desempenhar um papel relevante não mais se revelando como exterior à justificação teórica, mas como parte do procedimento argumentativo. É, então, neste âmbito de reflexão que se propõe aqui uma forma de se pensar a racionalidade em bases mais amplas, onde se contemple o caráter interativo e contextual da prática científica, não excluindo as razões lógicas e empíricas, mas não a reduzindo a tais razões.

Dentro desta perspectiva, na qual é possível referir distintas análises da ciência, serão utilizados três referenciais teóricos que darão suporte a proposta aqui sugerida de racionalidade científica contextual. Serão estes: o conceito de “interacionismo” entre razão e prática proposto por Paul Feyerabend, o “balanço de razões” proposto por Harold Brown, cuja abordagem é constituída de elementos da abordagem de Thomas Kuhn, e os conceitos de *habitus* e “campo” da proposta sociológica de Pierre Bourdieu. Este último, embora parta da análise da questão da cientificidade da sociologia enquanto disciplina e prática, ao distinguir entre lógica e racionalidade da teoria e entre prática e estratégia de ação, abre um espaço de discussão acerca das condições de construção do conhecimento em diversas áreas. Sua proposta, como será possível depreender da apresentação que segue, não se restringe às ciências humanas. Ela se estende às estruturas do conhecimento científico em geral, incluindo as denominadas ciências naturais, na medida em que se foca e tenta explicitar como as atitudes individuais e/ou coletivas dos cientistas são construídas no âmbito científico<sup>3</sup> e como esta construção influencia nos resultados cognitivos da ciência<sup>4</sup>.

## Paul Feyerabend

Feyerabend desenvolve uma crítica direta ao racionalismo universalista. O autor, a partir de sua obra *Contra o Método*, tenta explicitar a dificuldade em conceber um método científico constituído de regras e princípios universais, sobre os quais é identificada a racionalidade científica, e que seja compatível com a efetiva existência de circunstâncias diversas de investigação. Ele desenvolve, assim, entre outras, as teses do “anarquismo epistemológico” e da “contra-indução” que dão suporte, em seus escritos tardios, à sua proposta referente ao “interacionismo” entre razão e prática.

Com o anarquismo epistemológico, Feyerabend pretende demonstrar que todas as metodologias têm limitações, no sentido de não ser racional privilegiar um conjunto único, fixo e universal de regras científicas, pois, na prática efetiva da ciência, essas regras freqüentemente têm de ser violadas. O fato de Feyerabend salientar a limitação de regras fixas não o conduz à afirmação de que essas são desprovidas de importância e devem ser completamente abandonadas. Na sua perspectiva, embora na investigação prática as regras freqüentemente falhem onde

<sup>3</sup> Na terminologia de Bourdieu, o “âmbito científico” é referido como “campo científico”. No item referente a Bourdieu, o conceito de “campo” será explicitado.

<sup>4</sup> Com suas idéias, Bourdieu se constitui na principal influência do pensamento de Timothy Lenoir, inserido nos *Science Studies*.

deveriam fornecer uma base segura de orientação, elas também permitem que se chegue a situações de sucesso científico. O autor afirma que todas as regras têm os seus limites, mas não que se deva proceder sem elas, o que, segundo ele, seria um anarquismo ingênuo. O anarquismo feyerabendiano não envolve a recusa de todo princípio, de todas as regras e critérios na orientação de uma pesquisa, mas a recusa de um princípio absoluto que oriente todas as pesquisas.

É nesse contexto que o autor professa, para aqueles que não conseguem evitar a busca de um princípio que possa ser aplicável a todo e qualquer contexto, o princípio metodológico *tudo vale (anything goes)*<sup>5</sup>.

A atitude de um anarquista epistemológico é agir de acordo com as circunstâncias que se apresentam a ele, procurando rejeitar qualquer tipo de universalização de padrões e princípios. Isso não implica a defesa de uma situação caótica na ciência, mas, antes, o esclarecimento das limitações e contextos de aplicação de regras em pesquisas e empreendimentos científicos, respeitando o pluralismo de concepções.

Essa tese “anarquista” do autor, em conjunção com sua crítica ao fundacionalismo empirista, permite a Feyerabend sustentar o que ele denomina de *contra-indução*, sua outra tese contra o universalismo da visão tradicional. A *contra-indução* vai de encontro à orientação do empirismo indutivista de somente aceitar teorias que concordem com dados bem estabelecidos. Dessa forma, a *contra-indução* vai de encontro à visão tradicional caracterizada pelas seguintes regras: (1) só aceitar hipóteses que se ajustem a teorias confirmadas ou corroboradas (condição de consistência); (2) eliminar hipóteses que não se ajustem a fatos bem estabelecidos.

Feyerabend mostra que a regra (1) não se sustenta, enquanto regra geral, na medida em que ela, ao tornar irrelevante a exploração de alternativas teóricas para o acesso à experiência, supõe que a experiência seja capaz de revelar-se independentemente da teoria que a condiciona, tornando-se padrão de avaliação do conteúdo empírico de uma teoria. O autor mostra que não há separação entre teoria e experiência, mas a interação entre os termos teóricos e os dados da experiência<sup>6</sup>.

É neste sentido que, no amadurecimento de sua análise, Feyerabend introduz a noção de “interacionismo” entre razão e prática. Segundo o “interacionismo” feyerabendiano, os padrões racionais não seriam considerados fixos e universais. Estes não possuiriam autoridade independente do contexto específico ao qual se aplicariam, nem seriam apresentados como totalmente vazios, preenchendo-se única e exclusivamente através do conteúdo fornecido pela prática. Esses padrões seriam flexíveis e conteriam idealizações que poderiam ser transformadas ou substituídas, dependendo do material histórico e contextual com o qual viessem a interagir. A prática, por sua vez, não seria considerada simplesmente como o material bruto regulado pela razão, nem simplesmente o que permitiria à razão mover-se num âmbito concreto.

Assim sendo, a sugestão é de que a razão dependeria da prática, para que seus princípios fossem compreendidos e efetivados, e a prática dependeria da razão, para que seus conteúdos fossem organizados. Essa dependência se traduziria em termos de interação, na qual a própria prática só seria apreendida como tal na sua relação com a razão e vice-versa. Como o próprio autor afirma: “[...] razão e prática não são dois tipos diferentes de entidades, mas *partes de um só processo dialético*” (Feyerabend, 1993, p. 223).

A importância da proposta feyerabendiana, para a compreensão da racionalidade contextual, seria sua ênfase na interação entre razão e prática e a importância do contexto neste processo.

<sup>5</sup> No sentido mais exato de que tudo funciona, tudo pode ser útil circunstancialmente.

<sup>6</sup> O que é admitido até mesmo por abordagens tradicionais, como a de Popper.

## Harold Brown

Brown, ao analisar a questão da racionalidade, propõe que se abandone o modelo de “racional” que considera a conclusão algorítmica, a partir de bases fixas, como fundamental e a idéia de sujeito racional como derivada. Ele sugere que se assuma a capacidade de julgar do sujeito como a base da racionalidade das crenças.

Nesse âmbito, o autor define julgamento como a habilidade de um sujeito em avaliar situações, acessar a evidência e tomar decisões sem necessariamente ter que seguir regras. Segundo ele, em muitas situações familiares, as regras são aplicadas de forma automática, em outras situações, em que as regras não estão disponíveis de forma clara, por exemplo, existe a reflexão por parte do sujeito, no sentido deste tentar desenvolver novas regras ou escolher entre regras que competem entre si. Em outras palavras, o que Brown procura indicar é que o sujeito pode refletir e, conseqüentemente, julgar sem ter que assumir, como ponto de partida, um conjunto de regras. As regras não constituem, assim, as premissas necessárias dos julgamentos.

Outras características importantes, segundo Brown, é que os julgamentos são falíveis e são efetuados somente quando há informação disponível. O que significa dizer que não há incompatibilidade entre aceitar um conjunto de argumentos falíveis por um período de tempo substancial, desde que o sujeito esteja preparado para reconsiderá-lo, quando houver informação e razões relevantes para fazê-lo (Brown, 1990).

Neste contexto, o julgamento científico pode ser comparado, embora não se identifique totalmente, à “sabedoria prática” aristotélica. Na proposta de Aristóteles, o exercício de deliberação não envolve necessariamente a utilização de regras; há deliberação somente na existência de informação disponível e isto ocorre sobre um conjunto de fenômenos controláveis (fora do âmbito sobrenatural). Mas Brown afirma que o modo como o julgamento deve ser considerado faz com que este seja um conceito mais amplo que a proposta aristotélica. Esta seria um exemplo de exercício do julgamento. Aristóteles restringe a deliberação, que é um elemento da sabedoria prática, afirmando que os indivíduos podem deliberar somente em casos em que devem agir sobre os resultados da deliberação, nunca deliberando sobre os fins da ação, mas somente sobre os meios. Na perspectiva de Brown, o julgamento pode ser efetuado sem que se tenha que agir sobre os seus resultados, além de existirem situações em que os fins a serem perseguidos devem ser considerados.

O julgamento científico é, portanto, considerado por Brown uma habilidade que pode ser comparada à “sabedoria prática” aristotélica, na medida em que seja salientado o fato de o indivíduo, ou “pessoa racional” ser capaz de exercer um bom julgamento em casos de dificuldade, particularmente nos casos em que não haja um conjunto claro de regras que guiem as ações em contextos específicos<sup>7</sup> (Brown, 1990, p. 183). O elemento principal desta proposta é que, existindo as regras, o indivíduo, com sua habilidade de julgar, pode escolher que regras utilizar e quando as utilizar; na ausência destas, de posse da informação relevante, sua habilidade de julgamento lhe permite chegar a determinados resultados.

Apesar desse julgamento ser uma habilidade de indivíduos, ele possuiria um elemento social objetivo. Isso implicaria que as crenças racionais ficariam submetidas à apreciação, avaliação e crítica da comunidade envolvida, como ocorre com

<sup>7</sup> O controle da comunidade e a possibilidade de julgamento na ausência de regras remontam à proposta kuhniiana.

qualquer afirmação científica (até mesmo as obtidas por algoritmos). Desse modo, o modelo alternativo de Brown consistiria em:

Considerar a noção de agente racional como fundamental. [...] considerar a habilidade em fazer julgamentos, naquelas situações em que não há regras suficientes para determinar nossa decisão, como um traço característico do agente racional. [...] introduzir um elemento social: para uma crença baseada no julgamento ser racional, ela deve se submeter à comunidade daqueles que compartilham o conhecimento relevante para avaliação contra seus próprios julgamentos (Brown, 1990, p. 185-187).

Em última análise, se considerarmos a regra tradicional, já mencionada por Feyerabend, de “só aceitar hipóteses que se ajustem a teorias confirmadas ou corroboradas”, esta, de acordo com a proposta de Brown, não seria o ponto de partida do trabalho do cientista (enquanto aquele que desenvolve julgamentos). Os resultados aos quais o cientista chegaria estariam baseados principalmente na informação disponível e na sua capacidade em avaliar tal informação e aplicá-la a suas pesquisas. As conseqüências de seu julgamento passariam, então, pelo crivo da comunidade científica. Os membros da comunidade considerariam as implicações (para um resultado científico aceitável) de o cientista ter ou não seguido a regra mencionada, mas sem pressupor, na avaliação, a necessária aplicação de tal regra.

Nesses termos, a racionalidade não consistiria somente em seguir regras, mas em ter a capacidade de decidir (de escolher) em que momento as seguir e como se utilizar delas.

A importância desse modelo para a caracterização da racionalidade contextual consiste na forma como seria considerada a atividade do sujeito cognoscente.

## Pierre Bourdieu

Da perspectiva sociológica de Bourdieu, as noções de *habitus* e “campo” fornecem subsídios para que, na racionalidade aqui proposta, sejam compreendidas questões referentes à objetividade científica e à contribuição do cientista neste contexto, além da apreensão do papel de agentes contextuais na dinâmica da ciência.

Na proposta de Bourdieu, uma “teoria da sociologia” requer o abandono de antagonismos entre modos de conhecer objetivistas e subjetivistas. Para ele, os objetos de conhecimento são construídos, mas o princípio dessa construção está condicionado a fatores objetivos. Esses fatores produzem o que ele denomina de *habitus*.

O *habitus* se constitui de sistemas de disposições a práticas e esquemas de percepção e interpretação da realidade objetiva. Ele é composto de princípios ativos de reprodução social, através dos quais se expressa como “estruturado”, pelas condições objetivas, e como “estruturante”, pelas percepções e práticas individuais. Existe, assim, uma certa homogeneidade no *habitus* do grupo ou classe que constitui o sentido da ação prática dos sujeitos, adequados a suas condições objetivas de existência.

Desse modo, o *habitus* expressa a propriedade paradoxal de ser “um princípio não escolhido de todas as escolhas”. Esse princípio não é determinista (de efeito necessário da estrutura) sobre sujeitos inconscientes. Ele se manifesta como um conjunto de “predisposições” gerais do ambiente do qual o sujeito faz parte e que deixa um espaço, mais ou menos amplo, de diferentes formas de excelência e estilos pessoais, ou seja, de expressão de idiosincrasias individuais.

Nesses termos, o ajuste entre *habitus* e condições objetivas é “um caso particular entre os possíveis”. Por essa razão, não há um sistema circular perfeito de reprodução. O que não implica que, nos termos de *habitus* de um grupo, não exista uma tendência à recorrência, circularidade ou reprodução.

O *habitus* caracteriza, assim, práticas no interior de campos. O “campo”, a outra noção-chave da proposta de Bourdieu, é o contexto no qual a vida social se reproduz nas distintas áreas de atuação humana (no âmbito econômico, político ou científico). Ele funciona com certa autonomia (no que diz respeito às diferentes áreas) e opera como um sistema estruturado de forças objetivas. O “campo” é, portanto, um espaço social estruturado por diferentes posições e com características que lhes são próprias. Ele é um campo de forças que atuam sobre os que estão entrando (de maneira diferencial) segundo a posição a ser assumida. Ao mesmo tempo, é um espaço de lutas de competência que tendem a conservar ou transformar o campo de forças, ou seja, de influências e mensuração de poderes.

Aplicando tais noções à ciência, o autor afirma que o “campo científico”, sendo um sistema de relações objetivas, é um lugar de relações de poder e lutas competitivas, nas quais o tema em foco (ou as regras, as afirmações) é monopólio da autoridade científica. Essa autoridade é estabelecida através de lutas anteriores, nas quais são atribuídos capacidade técnica e poder social a agentes (cientistas) específicos. Tal atribuição é efetuada através de elementos reguladores do próprio campo. Isto significa dizer que um cientista, para fazer parte de um campo científico, deve desenvolver práticas constituintes do *habitus* deste campo, ou seja, reconhecer as regras, teorias e práticas assumidas pelos membros (ou agentes) do campo, aplicá-las e, num certo sentido, reproduzi-las. E por que num certo sentido? Porque ele reproduz de acordo com suas disposições particulares.

Na estruturação do campo científico, o *habitus* é, assim, uma manifestação num contexto em que determinados fatores estão presentes de antemão. Tais fatores envolvem elementos sociais e de poder que ultrapassam os cânones puramente cognitivos. Eles dizem respeito à experiência educacional, a recursos materiais apropriados e a instrumentos de circulação, tais como jornais ou editoras, que escolhem os artigos e livros a serem publicados de acordo com alguns critérios e audiências específicas, por exemplo. Eles são elementos não só de acesso ao campo científico, mas de reconhecimento dentro deste campo.

Neste caso, se for considerada a questão das regras científicas, o cientista, para fazer parte de uma comunidade específica, reconheceria como objetivas as regras vigentes nesta comunidade. Utilizando o caso da regra, já apresentada anteriormente, de “Só aceitar hipóteses que se ajustem a teorias confirmadas ou corroboradas”, é possível apreender a proposta de Bourdieu da seguinte forma: assumindo que esta regra fosse a regra vigente de uma comunidade da qual o cientista fizesse parte, ele a reconheceria como científica e a reproduziria como tal, ou seja, esta seria sua regra para alcançar resultados satisfatórios. Mas isto ocorreria não somente pelos resultados cognitivos da regra mencionada, mas pela objetividade que ela ofereceria ao ser reconhecida pelas autoridades científicas da comunidade em questão. Mas o cientista não aceitaria tal regra somente pela imposição de fatores externos, ou da objetividade expressa, mas também, e muito importante, pela sua maneira particular de apreendê-la.

Em última análise, os conceitos de *habitus* e “campo” propostos por Bourdieu constituem a instância mediadora entre o individual e o social, permitindo, assim, que se reflita acerca das possibilidades de dinâmica interativa do indivíduo no contexto do qual faz parte.

## **Racionalidade científica contextual: uma proposta**

Tendo como pano de fundo os referenciais teóricos anteriormente citados, a racionalidade contextual surgiria, então, como uma proposta de se assumir uma

postura diferente da postura tradicional no que se refere à abrangência e aplicabilidade do que pode ser definido como “racional”.

A racionalidade contextual deveria ser compreendida em termos de pluralidade, ou seja, de estrutura cognitiva que sustentaria o constatado pluralismo teórico e metodológico da ciência. Isso não implicaria a defesa de uma ciência fragmentada, na qual diferentes contextos existiriam independentes uns dos outros. O “racional contextual” permitiria apreender a independência relativa de contextos investigativos (na medida em que certas práticas seriam reconhecidas como próprias de cada contexto), mas se desenvolveria através da consideração de interações dos contextos entre si e com esquemas conceituais e práticas neles desenvolvidos, utilizando-se a regra tradicional assumida como exemplo no decorrer do texto.

Nessa perspectiva, haveria uma causalidade recíproca ou, assumindo-se a terminologia de Feyerabend, haveria um “interacionismo” entre a razão e a prática, no qual a racionalidade da ciência, no seu aspecto normativo, se constituiria na sua aplicabilidade prática, assim como o contexto de procedimentos práticos se desenvolveria a partir da atividade racional. Seguindo a proposta feyerabendiana, razão e prática interviriam de igual modo entre si, não interagindo somente uma com a outra, mas com todo o ambiente mais amplo do qual fizessem parte. Esse ambiente mais amplo incluiria espaços sociais, políticos e econômicos, por exemplo.

Assim sendo, as influências de fatores sociais e históricos desempenhariam um papel importante no processo racional de aquisição do conhecimento. Essas influências fariam com que os procedimentos racionais de análise dos resultados científicos considerassem a pluralidade manifestada pela dinâmica entre práticas distintas e distintos contextos sociais, históricos e culturais.

Nessa expressão do racional, não existiriam distinções demarcativas entre teórico e observacional, contexto de descoberta e contexto de justificação e prescrições metodológicas e descrições históricas, mas a contínua interação desses elementos.

As expressões lógico-matemáticas seriam consideradas de acordo com a possibilidade de existência de diferentes “arranjos” de números e operações primitivas, gerando a possibilidade racional de criação e compreensão de diferentes sistemas formais.

No que se refere à verdade, esta teria um reconhecimento racional limitado a condições objetivas de um dado contexto de investigação. Portanto, a racionalidade contextual permitiria a apreensão das condições de verdade objetivas e contextualmente limitadas.

Nesse âmbito, como resultado da atuação contextual, haveria a possibilidade de existência de uma pluralidade de padrões explicativos racionais. Estes poderiam ser causais (“causa” englobando uma série de fatores, não somente lógicos e empíricos); as explicações poderiam expressar tendências, princípios, comparações ou explicações em termos de propósitos, meios e fins. Essa pluralidade explicativa seria inferida do caráter interativo da racionalidade. Os padrões explicativos interagiriam com o contexto em que estivessem sendo aplicados. Assim, o procedimento cognitivo a se realizar, para a compreensão do objeto de explicação, seria um procedimento em que haveria a interação do sujeito cognoscente (com seus esquemas conceituais) com as condições objetivas do ambiente em que estivesse sendo explicado determinado fenômeno.

Isso remete à noção de racionalidade em termos de “balanço” de razões, na qual o sujeito cognoscente desempenharia papel ativo nas escolhas. Nesse ponto, considerando a proposta de Brown, a habilidade do sujeito em desenvolver julgamentos, sem necessariamente seguir regras predeterminadas, seria uma propriedade distintiva do racional contextual. O sujeito escolheria estipular ou não regras diante de condições objetivas.

Essa propriedade, por sua vez, remontaria ao aspecto descritivo da racionalidade, ou seja, desta como faculdade. A racionalidade seria apreendida como uma

faculdade com a capacidade de efetuar escolhas diante de processos contextuais interativos, apreendendo a pluralidade lingüística, de apreensões da realidade e de procedimentos de investigação.

Nessa consideração da racionalidade como uma faculdade de um sujeito cognoscente, se apreenderia uma outra característica dessa expressão de “racional” e que diria respeito à interatividade de esquemas conceituais do sujeito com estruturas objetivas contextuais. Essa característica é mais bem compreendida assumindo-se os conceitos de *habitus* e “campo” de Bourdieu.

Se os contextos de investigação forem considerados em termos de “campos” e o sujeito cognoscente for apreendido em termos de seu *habitus*, a racionalidade se expressaria num espaço de possibilidades que tenderiam a orientar o sujeito em suas escolhas, sem que este tivesse consciência clara dessa tendência. Ao mesmo tempo, as próprias escolhas do sujeito teriam o poder de modificar as relações, tanto teóricas quanto sociais, dentro do contexto específico ou, utilizando o termo de Bourdieu, dentro de um determinado campo.

Essa racionalidade, portanto, possibilitaria a elaboração de distintas visões teóricas e formas de apreensão e compreensão da realidade, sempre limitadas a condições objetivas fornecidas tanto pela realidade quanto pela ação social dos cientistas na comunidade de investigação.

A racionalidade científica poderia, então, expressar o crescimento da atividade participativa do sujeito cognoscente, de suas aptidões e consciência individuais, assim como a qualidade das instituições. Isso aconteceria porque esse “padrão” racional não importaria, de antemão, princípios e regras que determinassem as idéias a serem exploradas e consideradas relevantes à ciência.

Em última análise, a determinação de relevância de regras, idéias e procedimentos seria efetuada pelo sujeito, tendo em vista as condições objetivas nas quais ele se encontrasse.

Neste sentido, como seriam, então, consideradas regras tradicionais, como, por exemplo, a já apresentada no decorrer deste texto – “Só aceitar hipóteses que se ajustem a teorias confirmadas e corroboradas”? A resposta seria, *de forma contextual*. O que implica afirmar que a regra em questão não seria aceita *a priori*. Ela seria considerada dentro da pluralidade de possibilidades, teóricas e metodológicas que o contexto objetivamente impusesse. Tal contexto, incluindo fatores sociais e históricos, forneceria subsídios para que o cientista escolhesse ou não seguir tal regra, considerando suas idiosincrasias e a avaliação de razões (lógicas, empíricas, históricas, sociais...) às quais pudesse se referir.

## Considerações finais

Neste breve artigo, vislumbrou-se a possibilidade de existência de uma racionalidade científica não caracterizada somente por princípios lógicos e empíricos, ou seja, fundamentada exclusivamente em algoritmos e na observação de evidências empíricas. Reforça-se nestas considerações finais que isso não significa dizer que na racionalidade científica contextual tais princípios não estejam presentes. A proposta aqui apresentada sugere somente que se amplie o âmbito de consideração do que pode ser apreendido como “racional”, não no sentido de considerar quaisquer critérios como racionalmente válidos, mas no sentido de tentar abarcar o dinamismo do empreendimento científico.

A ciência não possui critérios imutáveis, fixos e independentes de quaisquer influências contextuais. As descobertas e investigações científicas se estruturam através da consideração dos interesses humanos e estes são variáveis e variados. Portanto, a compreensão da ciência na sua prática e desenvolvimento efetivos envolve a

apreensão dessas variações e da contextualidade aí presentes.

A proposta de existência de uma racionalidade científica contextual, embora não implique uma aceitação epistemológica pacífica, abre espaço para uma reflexão acerca dos limites entre racional e irracional, razão e anti-razão e, principalmente, ajuda a compreender cada episódio da ciência na sua efetividade.

## Referências

- BROWN, H. 1990. *Rationality*. London / New York, Routledge, 244 p.  
FEYERABEND, P. 1993. *Against Method*. 3ª ed., London, Verso, 279 p.  
KUHN, T. 1975. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo, Perspectiva, 257 p.  
NAGEL, E. 1979. Ciência: natureza e objetivo. In: S. MORGENBESSER (org.), *Filosofia da ciência*. São Paulo, Editora Cultrix, p. 13-24.

## Referências complementares

- AYER, A.J. 1999. Introducción del compilador. In: A.J. AYER, *El positivismo lógico*. México, Fondo de Cultura Económica, p. 9-34.  
BOURDIER, P. 1991. Estructuras, habitus, prácticas. In: P. BOURDIER, *El sentido práctico*. Madrid, Taurus Humanidades, p. 91-111.  
BOURDIER, P. 1991. Las objetividad de lo subjetivo. In: P. BOURDIER, *El sentido práctico*. Madrid, Taurus Humanidades, p. 227-237.  
BOURDIER, P. 1976. *Le Champ Scientifique: actes de recherché en sciences sociales*. (El campo científico. Tradução de Alfonso Buch). Buenos Aires, SRL, p.2-3; p. 88-104.  
KUHN, T. 2000. *The Road Since Structure*. Chicago, The University of Chicago Press, 335 p.  
POPPER, K. 1975. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo, Editora Cultrix / EDUSP, 567 p.  
TRIGG, R. 1993. *Rationality and Science: Can Science Explain Everything?* Oxford [UK] / Cambridge [USA], Blackwell, 248 p.